



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10600 , DE 27 DE abril DE 2005

Oficializa como parte integrante do sistema viário do Município, áreas de terreno localizadas na esquina das Avenidas Santa Cruz do Areão e dos Bombeiros

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22756/04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficializadas como parte integrante do sistema viário oficial do Município, as áreas localizadas na esquina das Avenidas Santa Cruz do Areão com a dos Bombeiros, a saber:

“ÁREA 01 - Terreno designado Área 01, situado nesta cidade, com frente para a Avenida dos Bombeiros onde mede **10,00 metros**, com **12,00 metros** na linha dos fundos, confrontando com a Área Remanescente, por **10,00 metros** de ambos os lados da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel confronta com a propriedade de Amandio Migoto, e pelo lado direito confronta com a Área Remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de **110,00 m2**.

ÁREA 02 - Terreno designado Área 02, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Santa Cruz do Areão onde mede **56,00 metros**, com fundos correspondentes, confrontando com a Área Remanescente, por **2,25 metros** de ambos os lados da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, e pelo lado direito confronta com a propriedade de Amandio Migoto, perfazendo no perímetro acima uma área de **126,00 m2**.”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 2092 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *27* de *abril* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *27* de *abril* de 2005.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA